



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.840 /

“DENOMINA “CELSO FERNANDES PATELLI” O CENTRO DE REFERÊNCIA EM CUIDADO TRANSESPECÍFICOS (AMBULATÓRIO TRANS).”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos da legislação pertinente, fica denominado “Celso Fernandes Patelli” o Centro de Referência em Cuidado Transespecíficos (Ambulatório Trans), situado na Rua Araguaia, nº 259, no Bairro Jardim dos Estados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 8 DE MARÇO DE 2024.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicada no “Diário Oficial do Município”, edição nº 1408, de 11/03/2024.